

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

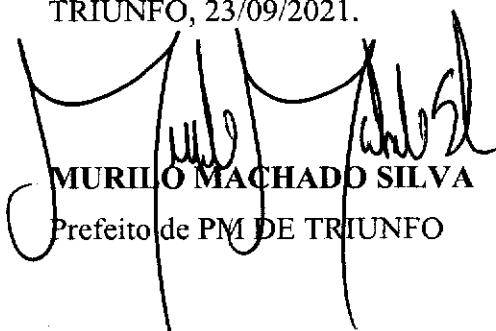
Data: 23/09/2021

Hora: 10:35

Portaria nº 1051/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/09/2021, à servidora **ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 2525-9, cargo de Professor, nível 4, classe F, Pós-Graduação em Orientação Educacional, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.177,73 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$3.262,11; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I R\$2.091,11; Promoção por Classe F 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6º § 1º ao 5º R\$313,66; Pós-Graduação - 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30 Inciso II R\$313,66; Adicional Parcela Autônoma 9,43% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$197,19. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Estatutários do município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 23/09/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado
No Mural em 27/09/2021

Até _____


Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair Mª R. Niederauer
Matrícula 7581-7